



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 5453

Quarta-feira, 13 de junho de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.670 de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre o reaproveitamento do material orgânico proveniente da poda de árvores e da coleta do lixo orgânico no município de Petrópolis.

Art.1º – Todo material resultante de podas de árvores, inclusive as efetuadas pela Empresa de Energia Elétrica, da coleta de lixo proveniente de feiras – livres e condomínios, efetuadas ou recolhidas pelo Município de Petrópolis, ou através do órgão competente, deverá ser destinada a trituração, para que seja transformada em composto orgânico.

§ 1º – A trituração de que trata o caput deverá ser realizada em local específico a esta finalidade, dotado de equipamento capaz de promover a transformação do material recolhido em composto orgânico e sua distribuição.

§ 2º – No momento da poda de árvores ou da coleta seletiva do material orgânico deverão ser excluídas eventuais detritos que impeçam ou dificultem a transformação do material.

Art. 2º – O composto orgânico resultante do procedimento de que trata esta Lei será utilizado em hortas comunitárias de escolas, associações, praças, parques, projetos de paisagismos e ajardinamento promovidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 7.671 de 12 de junho de 2018

Denomina “Cemitério Santo Antônio”, o Cemitério Municipal de Rio Bonito, Posse, 5º Distrito.

Art. 1º – Fica denominado “Cemitério Santo Antônio”, o Cemitério Municipal de Rio Bonito, na localidade de Rio Bonito, Posse, 5º Distrito.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 436 de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo 2018, e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo 2018, será da seguinte forma:

– fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho 2018, sexta-feira; – no dia 27 de junho de 2018 – quarta-feira, o expediente terá início às 9h e se encerrará às 13h.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 437 de 12 de junho de 2018

Delega competência para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 83, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica delegada competência ao Sr. BRUNO LEAL MALHEIROS, mat. nº 23446-0 – Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para representar a Prefeitura junto ao DETRAN-RJ, objetivando o licenciamento e transferência, dos veículos da frota da PMP.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. nº 93/2018 – SADRH/DESUP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 438 de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de solicitações de recolhimento de bens inservíveis, que são constantemente encaminhados para a Divisão de Patrimônio, sendo este, separados em lotes, armazenados e avaliados, com critérios, para posteriormente serem inventariados conforme os modelos do TCE/RJ, e alienados na modalidade de leilão público, como determina da Lei nº 8.666/93, art. 17, § 6º;

CONSIDERANDO o elevado volume de veículos inservíveis das Secretarias de: Defesa Civil e Segurança Pública, Educação, Saúde e Assistência Social,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Avaliação para Alienação de Bens Inservíveis, composta de 01 (um) Coordenador e 06 (seis) Membros.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador:

BRUNO LEAL MALHEIROS, mat. nº 23446-0

Membros:

CARLOS EDUARDO MASSARI, mat. nº 11696-3

EDUARDO ANTONIO JUSTEN BACH, mat. nº 10636-4

EDUARDO LIMA, mat. nº 19875-7

RAQUEL DO VALLE, mat. nº 23543-1

WILSON PAIVA FILHO, mat. nº 10452-3

DANIELE MATOSO HAMMES, mat. nº 14390-1

Art. 3º – Aos funcionários designados para integrarem a Comissão, será concedida uma gratificação mensal, em moeda corrente, correspondente a 4 UFPES.

Parágrafo Único – Não incidirá qualquer desconto, seja de natureza for, sobre o valor da gratificação de que trata o presente Decreto, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

Art. 4º – A Comissão de que trata este Decreto poderá ser alterada através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 5º – A Comissão de que trata este Decreto terá atuação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que as necessidades dos serviços assim o exijam, ficando a cargo do titular da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos proceder a recomendação.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018. (Proc. nº 29494/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.435 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2016 – Proc. nº 408073/2016; 2017 – Proc. nº 1022/2017 e 2018 – Proc. nº 5385/2018, ao imóvel localizado a Rua Teresa, nº 280 – Apto. 110 – Petrópolis – RJ, em nome de Antonia Viana de Holanda, Inscrição nº 21903.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.436 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2017, ao imóvel localizado a Rua do Imperador, nº 1073 – Apto. 202 – Petrópolis – RJ, em nome de Maria Isabel Gonçalves Teixeira Cunha, Inscrição nº 9069. (Proc. nº 3975/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.437 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, a servidora JULIA DE OLIVEIRA ALONSO, mat. nº 21890-1, tendo em vista ter sido considerada aprovada no estágio probatório ao qual se submeteu em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura. (Proc. nº 416412/2016)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.438 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, o servidor ALEX DO MAR ROQUE COUTINHO, mat. nº 22565-7, tendo em vista ter sido considerado aprovado no estágio probatório ao qual se submeteu em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura. (Proc. nº 17285/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.439 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, a servidora POLIANA DUTRA CANEDO, mat. nº 22709-9, tendo em vista ter sido considerada aprovada no estágio probatório ao qual se submeteu em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura. (Proc. nº 26271/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.440 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, as servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista terem sido consideradas aprovadas no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ANTONIO AVELINO LEITE BRAVO, mat. nº 22574-6
– VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA BARBOSA, mat. nº 10459-0

(Proc. nº 14840/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.441 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar VALTER COSTA DOLAVALE, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-3, a partir de 01/06/2018. (Of. nº 1141/2018 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.442 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os abaixo relacionados, como membros representantes para integrarem o Grupo Gestor do CÉU DA POSSE:

Comunidade do Entorno:

– VANDERLEIA DA SILVA ANDRADE

– JOÃO BAPTISTA NASCIMENTO

– MICHELA MIEKA YAMAMOTO MASCHERONI

– LEILA MARIA RINALDI VIEIRA

– EMI DOS SANTOS RABELO

– JONATHAN CRUZ GONÇALVES

– LUCIANO DE SOUZA PAULINO

Sociedade Civil Organizada:

Associação de Produtores Rurais do Brejal

– ADRIANO DE CARVALHO OLIVEIRA

Associação da Microbacia do Brejal

– ALFREDO VARELA RODRIGUES CHAVES

Igreja Batista Elohim

– SEBASTIÃO RODRIGUES NOGUEIRA NETO

Grêmio Atlético Petrópolis

– CAROLINE MELO DA SILVA

Igreja Evangélica Projeto Semeiar

– ANDRÉA ANDRADE LIMA

Paróquia São João Batista

– DANIEL DOS SANTOS CARMO

(Of. COE GP nº 224/2018 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.443 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, FÁBIO MARINETTE FIRMINO, mat. nº 20473-0, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Expediente Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo FG-4, a partir de 04/06/2018. (Of. nº 683/2018 – GAB/PRG)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.444 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, TELMA SANTOS DE RESENDE DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Políticas para Pessoa Idosa, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-3, a partir de 01/06/2018. (Of. nº 1141/2018 – SAS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.445 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar PAULO MARCIO GALVÃO DA SILVA, mat. 10812, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 02/05/2018. (Of. nº 257/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.446 de 12 de junho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, CARLA COLLIS DE CAMARGO VASCONCELLOS, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 02/05/2018. (Of. nº 257/2018 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de junho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 631 de 07 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 e 165 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– EDUARDO LIMA, Zelador do Q.P., matr. nº 19875-7, empenhando o quinquênio de 01/07/08 a 30/06/13, a partir da data de publicação, Art. 163 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 25.171/18)

– LIDIANE MARIA FOGEL, Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 18936-7, empenhando o quinquênio de 19/04/10 a 18/04/15, a partir de 17/05/18, Art. 163 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 10.836/18)

– SHEILA MARIA GOMES PEREIRA, Zelador do Q.P., matr. nº 19890-0, empenhando o quinquênio de 04/07/08 a 03/07/13, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 401.676/16)

– EMI DE LOURDES ALVES DA COSTA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19923-0, empenhando o quinquênio de 03/07/08 a 02/07/13, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 78.002/14)

– PAULO ROBERTO PIZZI, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 19871-4, empenhando o quinquênio de 01/07/08 a 02/07/13, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 19.653/13)

– MÁRCIA LUIZA RODRIGUES DE BARROS, Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 19857-9, empenhando o quinquênio de 01/07/08 a 30/06/13, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 25.360/13)

– MARIA DE LOURDES DA COSTA, Controlador de Dados do Q.P., matr. nº 03059-7, empenhando o quinquênio de 13/04/02 a 12/04/07, a partir de 04/06/18, Art. 163 da Lei 6.946/12. (Proc. nº 21.730/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 632 de 07 de junho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Arts. 163 e 165 da Lei nº 6.946/12, 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA DE LOURDES PEREIRA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18454-3, empenhando os quinquênios de 28/05/04 a 27/05/09 e 28/05/09 a 29/05/14, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 9.947/16).

– MARLI MORAES GALDINO, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17065-8, empenhando os quinquênios de 25/07/06 a 24/07/11 e 25/07/11 a 24/07/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 000198/15).

– ANTONIO DOS PASSOS, Zelador do Q.P., matr. nº 18371-7, empenhando os quinquênios de 05/04/04 a 06/04/09 e 07/04/09 a 06/04/14, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 14.495/14).

– MAISA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS REIS, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 18356-3, empenhando os quinquênios de 05/04/04 a 04/04/09 e 05/04/09 a 06/04/14, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 13.579/14).

– MARIA EUNICE DA SILVA FARIA, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17292-8, empenhando os quinquênios de 15/10/06 a 14/10/11 e 15/10/11 a 19/10/16, a partir da data de publicação, Art. 165 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 21.700/14).

– JOSEDIMA ALMEIDA MERIDA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 11678-5, empenhando os quinquênios de 13/10/02 a 17/10/07 e 18/10/07 a 22/10/14, a partir da data de publicação, Art. 163 da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 7.169/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de junho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 20 de 04 de junho de 2018

O Secretário de Turismo – Turispetro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e nos demais dispositivos legais pertinentes,

RESOLVE outorgar AUTORIZAÇÃO para uso precário e gratuito de área do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, nos dias 16 e 17 de junho de 2018, à HÉLIO RICARDO DA SILVA JANEIRO, no horário compreendido entre 08h e 18h, para realização do evento FAMILY AUTOCLUB – Processo nº 22709/2018.

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DA ILMA. SRA. SECRETÁRIA DE FAZENDA

Processo 16257/2017 – SEF – Pregão Presencial nº 28/2018 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em: 12/06/2018

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

(Decreto de Delegação de Competência nº 06/17)

Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 25/18, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, cujo resultado foi DESERTA. Em: 12/06/2018

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

(Decreto de Delegação de Competência nº 06/17)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 136/18

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Termo de Ajuste e Quitação nº 004/18.
Processo: 07503/18.

Base Legal: Art. 59 § único da Lei 8.666/93.
Empresa: Pentanest Serviços Médicos Ltda.
Valor total: R\$ 1.500,00.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.339
0.39.67 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1072/18.
Firmado em: 17/05/18.

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 137/18

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 201570/16.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ventiladores pulmonares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp – HMNSE e PLSL/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/17.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2008.2056
3390.30.00 – Fonte 00.
Valor Global: R\$ 114.000,00.
Homologação: 20/04/18.

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 138/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 086/17

Em 24/04/2018, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, Centro, Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MATERIAIS "PORTAS, PISOS, CIMENTO, MASSA CORRIDA, DISJUNTOR, ETC", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/S MSP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 086/17 Processo Administrativo n.º 32964/17 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 17.403.267/0001-22, Inscrição Estadual nº 2082560.00-22, com sede na Rua Padre Baião, nº 24 – fundos – Centro – Guidoal/MG, representada por Camila dos Santos Magalhães Silva, portadora do CPF 064.941.186-23 e CI MG-17.759.271 PC/MG;

2. ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 07.324.021/0001-01, Inscrição Estadual nº 77.948.007, com sede na Rua Antônio José Moraes, 500, C1, Centro, São José de Meriti – RJ, representada pelo Sr. Roginaldo da Silva Oliveira, portador do CPF: 297.960.247-72 e CI: 034.32918-5 IFF;

3. VILSON DA SILVA BRUM, inscrita no CNPJ 11.038.785/0001-08, Inscrição Estadual nº 1335332.00-24, com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 386, Bairro Industrial, Ubá – MG, representada pelo Sr Vilson da Silva Brum, portador do CPF: 722.664.736-20 e CI: M-5.175.412 SSP/MG.

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 32964/17, pregão nº 086/17, realizado em 16/01/2018, Empresa: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
01	Tinta acrílica branca (lt. C/18 L)	L	08	115,00
10	Porta lisa 2,10 x 0,70	UN	01	144,50

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 32964/17, pregão nº 086/17, realizado em 16/01/2018, Empresa: ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA – EPP;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
12	Fita crepe uso geral – 20 mm x 50 m	RL	10	6,00
15	Thinner (5 ls)	GL	03	52,00
19	Lixa d água n.150	UN	20	1,20
21	Porta sanfonada 0,80 – material pvc branco	UN	10	100,00
22	Sifão sanfonado	UN	20	4,90
28	Cabo flexível 4,0 mm (peça c/100 metros)	PCT	05	186,00
30	Tomada completa p/sistema "x" externo	UN	40	7,70
32	Luva de eletroduto 3/4 pvc	UN	40	0,80
33	Bucha de alumínio para eletroduto 3/4	UN	100	0,60
36	Disjuntor 20 amp	UN	20	10,05
37	Bocal/soquete de porcelana e-27	UN	170	2,00
38	Lâmpada led 110 volts	UN	100	12,96
39	Mecanismo acionamento p/caixa acoplada	UN	20	55,00
43	Lâmpada de led tubular 18	UN	170	22,10
46	Dobradilha 3 x 2 1/2" (completa)	UN	01	26,00
47	Fechadura para banheiro – 2002/09	UN	15	34,00
57	Fita teflon de 18mm x 50 m	RL	02	9,00
58	Silicone – embalagem 280 g	UN	02	13,80

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 32964/17, pregão nº 086/17, realizado em 16/01/2018, Empresa: VILSON DA SILVA BRUM.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
20	Porta lisa 2,10 x 0,80 c/caixa de porta e alisar	UN	04	216,40
53	Resistência p/chuveiro lorenzetti 127v 5450	UN	01	16,51
54	Resistência p/chuveiro lorenzetti 220v 5400w	UN	01	14,53
55	Lâmpada eletrônica 20 wx 127/e27	UN	01	12,96

Petrópolis, 08 de junho de 2018

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 06/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 52486/17 – Pregão Eletrônico 038/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Inoxcook Comercial LTDA-ME, no item nº 01 pelo valor unitário de R\$ 25.000,00, conforme disposto no

art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 07/06/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 16456/18 – Pregão Presencial 015/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Tordo Sonorizações Ltda, no item nº 01 pelo valor unitário de R\$ 3.600,00 e valor global de R\$ 43.200,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 23/05/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 16480/18 – Pregão Presencial 013/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Standart Produtos para diagnósticos Ltda, nos itens nº 01, 02, 03 e 04, pelo valor de R\$ 473.172,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DEBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 07/05/2018 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 17132/18 – Pregão Eletrônico 044/18 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Medical Trade Comércio de Material Hospitalar Ltda, no item nº 01 pelo valor de R\$ 79.150,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Pregoeira designada pela portaria 235/17.

INPAS**PORTARIA Nº 216 de 08 de junho de 2018**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de NEURI NUNES CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matr. nº 187534, Inspectora de Disciplina do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 30/01/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00141/16-1, perfazendo um total de 4027(quatro mil e vinte e sete) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 01/06/1975 até 31/01/1977;
- 01/05/1977 até 18/07/1977;
- 01/09/1977 até 15/01/1978;
- 01/04/1978 até 19/07/1978;
- 20/07/1978 até 26/10/1978;
- 03/08/1994 até 27/09/1994;
- 16/09/1996 até 10/01/1997;
- 13/01/1997 até 01/10/2004.

(Processo nº 564/18)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 217 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, NEURI NUNES CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matr. nº 187534, Inspectora de Disciplina – Nível: AEI2B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.237,82 (mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 564/18)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 218 de 08 de junho de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 MÁRCIA REGINA DA CRUZ, matr. nº 81701, Professor – Nível: P-6C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.484,90 (sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 597/18)

Petrópolis, 08 de junho de 2018.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

Instituto Municipal de Cultura e Esportes**SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES E LAZER**

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Associação Frente Azul Petrópolis, para o fornecimento de 4.500 ingressos para nove jogos do Serrano Football Club, que serão distribuídos para os alunos da rede municipal de Petrópolis, para atender ao Programa de Estímulo ao Desenvolvimento de Futebol denominado "Aluno Agita", no valor global de R\$ 45.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27.502/2018. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 28/05/2018.

HINGO HAMMES
Superintendente de Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa TROVÃO VERDE CURSO E EVENTOS OFF-ROAD, para a REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESTADUAL DE RALLY OFF ROAD, a realizar-se no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no dia 09/06/2018, no valor global de R\$ 17.550,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 12.600/2018. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 04/06/2018.

HINGO HAMMES
Superintendente de Esportes